

PORTARIA SEMAM N.º 027, DE 17 DE JULHO DE 2025.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

- **FRANCIENE DE CAMPOS BORTOLINI**
MATRICULA 23282
Período Aquisitivo: 12/12/2022 a 11/12/2023
Período de Férias: 14/07/2025 a 24/07/2025 – 11 dias **PORTARIA SEMAM N.º 022/2025.**
Período de interrupção: 14/07/2025 A 24/07/2025 – 11 DIAS
Documento solicitante: Processo 27306/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Julho de 2025.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA

Secretário de Meio Ambiente
Decreto N.º 48.394 de 2025

